



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 007/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEINF, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.760, em 28 de setembro de 2022,

Considerando o Edital nº 005/2022 - RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE - ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEINF;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata com deficiência, classificada no Processo Seletivo Simplificado SEINF, listada no Anexo Único deste Edital, conforme vagas previstas no item 1.3 do Edital nº 001/2022 para Avaliação por Equipe Multiprofissional, nos termos do item 2.2 e seus subitens do Edital nº 001/2022.

1. DA AVALIAÇÃO

1.1 A candidata convocada deverá se apresentar para avaliação da Equipe Multiprofissional, impreterivelmente no dia, local e horário estipulado no item 2 deste Edital, munida de documento de identificação oficial com foto e de Laudo Médico (original ou cópia autenticada), expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores a referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

1.1.1 O laudo médico a que se refere o subitem anterior poderá não ser devolvido ao candidato, passando a constituir documento do PSS.

1.1.2 O Laudo Médico especificado no item 1.1 deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e demais legislações vigentes.

1.2 Somente será avaliada a candidata relacionada no Anexo Único do presente Edital, a qual foi Classificada no PSS e se declarou portadora de deficiência no ato da inscrição.

1.3 Avaliação terá a finalidade de verificar se a deficiência de que o candidato é portador o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, nos termos do item 2.2.2 do Edital nº 001/2022.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 007/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEINF

1.4 A avaliação será realizada por Equipe Multiprofissional composta por dois médicos peritos e um representante da carreira pleiteada, designados através de Portaria específica da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF.

1.5 A Avaliação de constatação da deficiência será realizada observando os critérios estabelecidos na legislação vigente.

1.6 Se necessário, a qualquer tempo a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames complementares, para a conclusão do diagnóstico e emissão de parecer final.

1.6.1 Em todos os exames complementares, além do nome e número do documento de identificação do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.

1.7 A Equipe Multiprofissional emitirá parecer constatando, ou não, a deficiência do candidato.

1.8 O candidato que não tiver sua deficiência constatada, ou que deixar de observar qualquer das disposições deste edital ou do item 2.2 e seus subitens do Edital nº 001/2022, será eliminado da lista de candidatos com deficiência.

1.9 Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para sua ausência. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará DESISTÊNCIA do candidato e resultará na sua eliminação do PSS.

1.10 Será oportunizado ao candidato a interposição de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

2. DO LOCAL E DATA

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 09 de novembro de 2022.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
Secretário de Infraestrutura do Estado do Amapá
Decreto nº 0790/2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 007/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEINF

ANEXO ÚNICO

DATA: 17/11/2022		HORÁRIO: 07:30 as 8:00
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10	655244	JOSICLEIA DA CONCEICAO MARQUES